

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**  
**EXECUTIVO**

Ano III - Número: 1233 de 13 de Março de 2025

DATA: 13/03/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel:

E-mail: [pm.coremas.adm@gmail.com](mailto:pm.coremas.adm@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP  
58.770-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: \*\*\*885494\*\*

IP com nº: 192.168.0.104

[www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1022](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1022)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2025****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o **Credenciamento nº 003/2025. Processo Administrativo Nº 250307CD00003. Objeto:** Credenciamento, seleção e possível contratação de pessoa jurídica de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, conforme ANEXO I do edital, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Coremas, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 14 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezesete horas), o mesmo ficara aberto para credenciamento até às 17h00min do 28/03/2026, por ordem de credenciamento. **Edital:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo email [licpmdecoremas2025@gmail.com](mailto:licpmdecoremas2025@gmail.com).

Coremas-PB, 13 de março de 2025

Francielho Alves Barreto

Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 30003/2025****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30003/2025****Processo Administrativo Nº 250212DV00003.****Dispensa Por Outros Motivos Nº DP30003/2025.****Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB.**Contratada:** Sisaeduc Sistemas Ltda-ME, CNPJ nº 37.512.587/0001-28.**Objeto:** Prestar serviços de cessão de direito de uso anual de sistemas integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, incluindo serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.**Valor total contratado:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 365 3010 2023 Manutenção do Pré-Escolar. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. 1.500.0000 – Recursos não vinculados a impostos. 3.3.90.39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21: da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até 26/02/2026.**Data da assinatura do contrato:** 26 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Sarah Raquel da Rocha Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito



**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B74E88D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº**  
**00007/2025**

**Processo Administrativo Nº** 250203PE00002.  
**Pregão Eletrônico Nº** 00002/2025.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.  
**Contratada:** GMO Comercial Ltda-ME, CNPJ nº 58.658.331-0001-01.  
**Objeto:** Aquisição parcelada, gradual de gêneros alimentícios para atender os itens de preparo da merenda escolar do município de Coremas-PB, referente ao ano letivo de 2025, conforme o termo de referência.  
**Valor total contratado:** R\$ 872.574,00 (oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais), referente aos itens: 13 - 17 - 19 - 20 - 26 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 40 - 44 - 45 - 49 - 52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 63 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 84 - 87 - 89 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 e 98.  
**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação.  
**Pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.  
**Vigência do contrato:** Será 12/03/2026.  
Data da assinatura do contrato: 12 de março de 2025.  
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Gilvan Pereira de Oliveira Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 12 de março de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B90679D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº** 003/2025

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento nº 003/2025. Processo Administrativo Nº 250307CD00003. Objeto: Credenciamento, seleção e possível contratação de pessoa jurídica de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, conforme ANEXO I do edital, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde - SUS no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Coremas, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 14 de março de 2025, das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezessete horas), o mesmo ficara aberto para credenciamento até às 17h00min do 28/03/2026, por ordem de credenciamento. Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato presencial ou pelo e-mail [licpmdecorem2025@gmail.com](mailto:licpmdecorem2025@gmail.com).

Coremas-PB, 13 de março de 2025

**FRANCIELHO ALVES BARRETO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**50EAC472

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 30003/2025**

**Processo Administrativo Nº** 250212DV00003.  
**Dispensa Por Outros Motivos Nº** DP30003 2025.  
**Contratante:** Prefeitura de Coremas PB.  
**Contratada:** Sisaeduc Sistemas Ltda-ME, CNPJ nº 37.512.587/0001-28.  
**Objeto:** Prestar serviços de cessão de direito de uso anual de sistemas integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, incluindo serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.  
**Valor total contratado:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).  
**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 1.500.0000 - Recursos não vinculados a impostos, 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental, 1.500.0000 - Recursos não vinculados a impostos, 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 365 3010 2023 Manutenção do Pré-Escolar, 1.500.0000 - Recursos não vinculados a impostos, 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA, 1.500.0000 - Recursos não vinculados a impostos, 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil, 1.500.0000 - Recursos não vinculados a impostos, 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.  
**Vigência do contrato:** Será até 26/02/2026.  
**Data da assinatura do contrato:** 26 de fevereiro de 2025.  
**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Sarah Raquel da Rocha Silva (pela contratada).

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B261C4E1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 49/2025, DE 3 DE MARÇO DE**  
**2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA PMC/GAPRE nº. 49/2025, de 3 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45º da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 461/2017, resolve:

Nomear JULIO CESAR DE MORAIS LIMA para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL